



CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A SANÇÃO
Sala das Sessões, 13/05/2021
PRESIDENTE

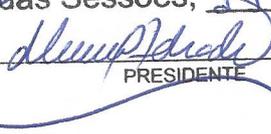
Aprovado em Sessão de
10/05/2021

Indicação nº. 08/2021

Sala das Sessões, 11/05/2021

Autor: Bancada PP

Entrada: 23 de abril de 2021


PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente:

Os vereadores que subscrevem, requerem a Vossa Excelência que nos termos regimentais, seja dado andamento a seguinte indicação:

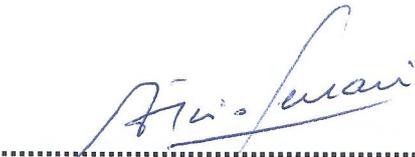
Os Vereadores da bancada do Partido Progressista através desta, pedem que o Executivo Municipal, avalie a possibilidade de disponibilizar a todos os Alunos da rede pública municipal, pertencentes a grupos familiares que estejam inscritos em programas sociais (baixa renda) e ou pertencentes a outros grupos familiares que não tenham renda familiar compatível para atender esta demanda (mesmo que não inscritos em programas sociais), aparelhos de Tablet ou Telefone, com Internet, compatíveis com a necessidade para poder trabalhar na Plataforma Digital instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

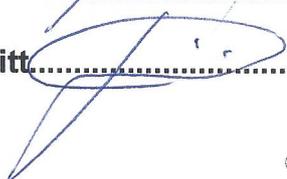
JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a implantação da plataforma digital, no sistema educacional da rede pública municipal de ensino, para que os Alunos possam desenvolver as atividades, suas postagens na plataforma, é necessário um aparelho que comporte a demanda. Estudantes de famílias carentes que estejam matriculados em escolas públicas de ensino infantil, fundamental e médio, necessitam equipamentos que possibilitem o acesso à internet, além da própria conexão à rede.

Sala de Sessões, 26 de abril de 2021.

Bancada do PP

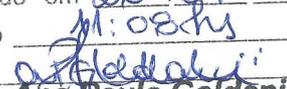
Vereador Márcio Ferrari.....


Vereador Julio Cesar Pinho Witt.....


Câmara Municipal de Terra de Areia

Recebido em 26/04/2021

Horário 11:08hs


Ana Paula Goldani

Assessora Parlamentar